



mento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 301 João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0031/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, cujo objeto é a aquisição **MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2023/28882**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | CHRISTIAN BRUNO MARTINS | 622.859-3 |
| Gestor do Contrato substituto | LEONARDO KAIO DA SILVA | 622.964-6 |
| Fiscal Técnico | LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS | 620.125-3 |
| Fiscal Técnico substituto | MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO | 603.556-6 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 303 João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0036/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, cujo objeto é aquisição de Material de Expediente (Papel sulfite e Offset comercial), no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/19383**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | LEONARDO KAIO DA SILVA | 622.964-6 |
| Gestor do Contrato substituto | EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA | 622.905-1 |
| Fiscal Técnico | CARLOS EDUARDO SOARES GOMES | 193.668-9 |
| Fiscal Técnico substituto | ANTÔNIO SOARES DE CARVALHO NETO | 73.666-0 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria n. 304 João Pessoa, 31 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do objeto previsto no **Termo de Referência, Termo de Autorização de Dispensa nº 005/2024** e na **Nota de Empenho nº 07932/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de pilhas alcalinas AAA**, conforme o processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/16972**, que tramita nesta Secretaria, e o **artigo 95 da Lei nº 14.133/21**, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | CHRISTIAN BRUNO MARTINS | 622.859-3 |
| Gestor do Contrato substituto | LEONARDO KAIO DA SILVA | 622.964-6 |

| | | |
|---------------------------|-------------------------|-----------|
| Fiscal Técnico | LUCAS FERNANDES AGUIAR | 191.872-9 |
| Fiscal Técnico substituto | VICENTE VICTOR C. LEITE | 622-770-8 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 189/2024/GS/SEDH João Pessoa, 27 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023, **em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADO (A) | CARGO | POLO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|----------------|--------------------------------|----------|-----------|--------------|------------------------------|
| 487/2024 | RAFAELA GOMES ANDRADE DA SILVA | ADVOGADA | ALAGOINHA | RS 1.600,00 | 27/05/2024 ATÉ 31/12/2024 |

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 033/2024 João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 019/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Fica revogada a Portarias GS nº 019/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n.º 620/GS João Pessoa, 05 de junho de 2024

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo de Bolsistas da Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB - Ampliação Edital Nº 003/2024 da ESP/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a comissão especial do processo seletivo para Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB – Ampliação, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

| Nome Completo | Matricula |
|--|-----------|
| Raiana Fernandes Mariz Simões (Presidente) | 192.983-6 |

| | |
|---|-----------|
| Daiane Medeiros da Silva (Suplente) | 191.787-1 |
| Anna Tereza Alves Guedes (Titular) | 925.412-9 |
| Alane Barreto de Almeida Leônico (Titular) | 919.625-1 |
| Max Fernando Silva de Lima (Suplente) | 945.662-7 |
| Talita Tavares Alves De Almeida (Titular) | 173.656-6 |
| Talitha Emanuelle B. G. de Lira Santos (Suplente) | 172.210-7 |
| Diana de Fátima Alves Pinto (Titular) | 826.71-5 |
| Rejane Barbosa Ciriaco Pinheiro (Suplente) | 162.313-3 |
| Wênia Brito Barreto Faheina (Titular) | 189.401-3 |
| Ana Rafaela Silva Soares Sales (Suplente) | 190.676-3 |

Art. 2º É de competência dos designados:

- Assinar termo de responsabilidade e sigilo das informações do certame;
- Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas nos respectivos editais;
- Analisar e atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os Baresmas de cada vaga;
- Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
- Cumprir as regras e os cronogramas dispostos no edital Edital N° 003/2024 da ESP/PB;
- Indicar novos técnicos para contribuir com as etapas avaliativas do certame, caso julguem necessário.
- Resolver os casos omissos serão Edital N° 003/2024 da ESP/PB edital N° 001/2024 da ESP/PB ou pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Instituir a banca avaliadora de recursos do processo seletivo para Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB – Ampliação, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de avaliar os recursos do processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

| Nome Completo | Matrícula |
|---|-----------|
| Lidyane Silva Moreira (Titular) | 169.042-6 |
| Erika Christine Medeiros de Araújo Nóbrega (Suplente) | 187.819-1 |
| Paula Yana Leite Pereira (Titular) | 912.914-6 |
| Caio César Gomes Leal (Suplente) | 184.612-4 |

Art. 4º É de competência da banca avaliadora de recursos:

- Analisar aos recursos impetrados pelos candidatos.
- Emitir parecer online, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA N° 20 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social, bem como, em atenção ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

RESOLVE:

Art. Designar a empregada pública, Thais Emmanuelle Cirino Maximino da Silva, matrícula n° xxxx69-4, para função gratificada de Editora de Cadernos e Suplementos.

Art. 2º Esta Portaria retroage em 03 de junho de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 21 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xxxx06-8 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social, bem como, em atenção ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

RESOLVE:

Art. Designar o empregado público, Renato Felix da Silva, matrícula n° xxxx69-3, para função gratificada de Editor de Cadernos e Suplementos.

Art. 2º Esta Portaria retroage em 03 de junho de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 22 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social, bem como, em atenção ao item 1.1.1 do Plano de Empregos, Carreiras e Salários da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

RESOLVE:

Art. Designar a empregada pública, Sheila Magali Pires Raposo, matrícula n° xxxx70-6, para função gratificada de Editora de Página.

Art. 2º Esta Portaria retroage em 03 de junho de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA N° 28 DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções de Diretora Presidente Naná Garcez de Castro Dória, matrícula n° xxxx06-8 a Diretora Administrativa Financeira e de Pessoas Amanda Mendes Lacerda, matrícula n° xxxx834, por motivo de férias de 10.06.2024 a 24.06.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024 e perde seus efeitos em 25 de junho de 2024.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0159/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.672-3, CPF 095.852.314-25, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola e Construção do Reservatório na Escola E.E.F.M. Margarida Dias, em Pedro Régis/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0160/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.848-3, CPF 014.110.234-98, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola e Construção do Reservatório na Escola E.E.F.M. Margarida Dias, em Pedro Régis/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0161/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.848-3, CPF 014.110.234-98, da Gerência Setorial da Obra de Reforma da Escola E.E.E.F.M. Ivan Bichara Sobreira, em Lagoa de Dentro/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0162/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.672-3, CPF 095.852.314-25, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da Escola E.E.E.F.M. Ivan Bichara Sobreira, em Lagoa de Dentro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0163/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato n° 024/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação do Complexo Educacional ECI Dr. Hortêncio Sousa Ribeiro – PREMEN, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0164/GS/SUPLAN

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato n° 024/2024-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula n° 770.839-4, CPF n° 08607204467, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Prédio Escolar e Reforma do Ginásio da E.E.E.F.M. Maria Celeste do Nascimento, em Zabelê/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.